



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

**GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN**

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

**Volume 115 - Número 45 - São Paulo, quarta-feira, 9 de março de 2005**

## Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

### **Resolução STM - 17, de 8-3-2005**

*Acrescenta dispositivo ao artigo 2º da Resolução  
STM-0, de 22 de janeiro de 2003*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Alínea "c", inciso III, do artigo 38, do Decreto nº 34.184, de 18 de novembro de 1.991, e no artigo 34, do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, com suas alterações, e considerando a conclusão do Parecer PA nº 320/2004, aprovada pelo Procurador Geral do Estado, resolve:

Artigo 1º - Fica incluído no rol estabelecido no artigo 2º, da Resolução STM-10, de 22 de janeiro de 2003, o nível da Educação Infantil.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir F. R. Fernandes